

ATO Nº 24.314/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 103395/2018, e considerando o que dispõe a Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006, resolve exonerar da função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT, as pessoas abaixo:

1. Associação dos Síndromes de Down de Mato Grosso - ASD/MT

- Titular: Julia Ulrich Alves de Sousa

2. Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso - ICEMAT

- Titular: José Benedito Pontes Fernandes

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e104b057

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar